

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 30/07/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004741 /2024-01

FORNECEDOR: 21460 R. S. HIDRAULICATEC PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 54.886.085/0001-86 TELEFONE (17)8145-4226
ENDEREÇO : RUA JULIO MARASSI 186 BEBEDOURO SP FAX (17)8145-4226
BAIRRO : DITRITO INDUSTRIAL IV

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL	S02710 /2024	1.200,0000	1.200,00
		Servico de manutencao corretiva e preventiva de:			
		Revisar o pistao da maquina			
		Totalizando R\$ 1.200,00			
		FONTE : 01 TESOURO			
		COD. APLICACAO: 1100000 GERAL			

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : MAQUINA 4495/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 29378/2024
Empenhos : 09721/2024

TOTAL PEDIDO -> 1.200,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 30 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 29378/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento a máquina 4495, foi constatado que o deslocamento, desmontagem e montagem do pistão hidráulico, para outros orçamentos irá onerar aos cofres públicos do município. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços como a coleta de entulho prestados pela garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal